

RESOLUÇÃO-COFECI Nº 1.421/2019
(Publicada no D.O.U nº 90, de 13/05/19, Seção 1, fls. 52)

Aprova o Relatório de Atividades e o Processo de Prestação de Contas do COFECI, relativos ao exercício de 2018.

O CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 16, Inciso III, da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978,

CONSIDERANDO a decisão adotada pelo Egrégio Plenário, na Sessão realizada no dia 24 de abril de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - APROVAR o RELATÓRIO DE ATIVIDADES e o PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS do Conselho Federal de Corretores de Imóveis-COFECI, **julgado regular**, relativos ao exercício de 2018, em conformidade com os Arts. 27 e 31, I, do Regimento do COFECI, aprovado com a Resolução-COFECI nº 1.126/09.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília(DF), 25 de abril de 2019

JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente

VALDECI YASE MONTEIRO
Diretor Tesoureiro